

**PORTARIA Nº 1.576/SEI-MCOM, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta do processo nº 53700.000060/2002-71, resolve:

Art. 1º Declarar extinta a autorização outorgada à Associação de Integração Comunitária Vida, inscrita no CNPJ nº 03.459.462/0001-60, por meio da Portaria nº 202, publicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2007, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Miranda, estado do Mato Grosso do Sul, em razão da baixa no CNPJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

**PORTARIA Nº 1.624/SEI-MCOM, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53900.002786/2014-26, resolve:

Art. 1º Consignar à CÂMARA DOS DEPUTADOS o canal 47 (quarenta e sete), classe B, do Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, no município de Cajazeiras/PB, para execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em tecnologia digital (TVD).

Art. 2º O funcionamento está condicionado à autorização para uso da radiofrequência e emissão da licença de funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

**DESPACHOS DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere, resolve: Dar publicidade aos recursos das entidades abaixo relacionadas:

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Reconsideração/Recurso	Despacho nº
53900.007607/2016	Associação Comunitária Barra Do Ribeiro	RADCOM	Barra do Ribeiro	RS	Conhece e nega	373
53900.010342/2016	Acci - Associação Comunitária E Cultural Ibitaense	RADCOM	Ibititá	BA	Conhece e nega	380
53900.006050/2016	Associação Comunitária 'Sao Francisco'	RADCOM	Alcântaras	CE	Conhece e nega	381
53504.010551/2015	Associação Movimento Comunitário Canoas	RADCOM	Paraibuna	SP	Conhece e nega	383
53900.031638/2015	Associação Cultural E Comunitária Termas De Ibirá	RADCOM	Ibirá	SP	Conhece e nega	387

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**ATO Nº 7.489, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020**

Processo nº 53528.001792/2020-17. Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 28.610.005/0001-55, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

STEVAN GRUBISIC  
Gerente

**ATO Nº 7.722, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

Processo nº 53528.001904/2020-21. Expede autorização à(ao) ROTA SMART MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 08.940.091/0001-57, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

STEVAN GRUBISIC  
Gerente

**ATO Nº 7.762, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

Processo nº 53528.001878/2020-31. Expede autorização à(ao) RODRIGO FACCO, CPF nº \*\*\*.588.721-\*\*, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

STEVAN GRUBISIC  
Gerente

**ATO Nº 7.763, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

Processo nº 53528.001881/2020-55. Expede autorização à(ao) LUCIANO JOÃO DEZORDI, CPF nº \*\*\*.217.000-\*\*, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

STEVAN GRUBISIC  
Gerente

**ATO Nº 7.764, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

Processo nº 53528.001890/2020-46. Expede autorização à(ao) LUÍS ROSSINI CANTELLI, CPF nº \*\*\*.978.280-\*\*, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

STEVAN GRUBISIC  
Gerente

**PORTARIA Nº 1.625/SEI-MCOM, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.005836/2020-21, resolve:

Art. 1º Consignar à CÂMARA DOS DEPUTADOS o canal 44 (quarenta e quatro), classe B, do Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, no município de Maturéia/PB, para execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em tecnologia digital (TVD).

Art. 2º O funcionamento está condicionado à autorização para uso da radiofrequência e emissão da licença de funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

**SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO****PORTARIA Nº 1.634/SEI-MCOM, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso das suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e alterações, e o disposto no artigo 52, inciso XXI, do Anexo VII da Portaria nº 697, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 11/09/2020, bem como o que consta do Processo nº 01250.017840/2020-84, resolve:

Art. 1º Autorizar a adaptação da outorga para execução do serviço de retransmissão de televisão, ancilar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, em caráter secundário para o caráter primário, na localidade de SABARÁ, estado do MINAS GERAIS, com utilização do canal digital 12 (doze), decorrente da autorização outorgada à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE IPANEMA, CNPJ nº 04.608.796/0001-10, por meio da Portaria nº 4930, de 08 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2017, para executar o serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, em tecnologia digital.

Art. 2º A presente autorização reger-se-á pelas disposições do citado Decreto e demais normas específicas.

Art. 3º Para fins de execução do referido serviço, deverão ser observado os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitação do licenciamento da estação, estabelecidos no artigo 24 do Decreto nº 5.371, de 19 de fevereiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 10.405, de 25 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO

**ATO Nº 7.765, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

Processo nº 53528.001892/2020-35. Expede autorização à(ao) JOSÉ RICARDO MUNARI FACCIN, CPF nº \*\*\*.714.930-\*\*, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

STEVAN GRUBISIC  
Gerente

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARÁ, MARANHÃO**  
**E AMAPÁ**

**ATOS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

Expede autorização para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 7.975 - Processo nº 53569.001638/2020-51 - Emerson Aragão Leal , CPF nº \*\*\*.492.942-\*\*.

Nº 7.976 - Processo nº 53569.002013/2020-14 - Luiz Carlos Carvalho da Silva , CPF nº \*\*\*.053.462-\*\*.

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES  
Gerente

**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES**

**ATO Nº 7.989, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020**

Autoriza RM GESTAO E PROMOCAO DE CONTEUDO ARTISTICO LTDA, CNPJ nº 12.309.154/0001-49, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Eunápolis/BA, no período de 09/01/2021 a 09/03/2021.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR  
Gerente

**Ministério da Defesa**

**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**GABINETE DO COMANDANTE**

**PORTARIA Nº 1.463/GC4, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

Fixa diretrizes e delega competências, no âmbito do COMAER, para autorizar a concessão de diárias e passagens abrangidas, de acordo com as disposições do Decreto 10.193/2019.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV e o § 1º do Art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica (COMAER), aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e na Portaria nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, bem como o que consta do Processo nº 68001.008390/2020-41, resolve que:

